LEI Nº 7067 DE 19 DE JANEIRO DE 2005.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se MUSEU FERROVIÁRIO "FRANCISCO TIMÓTEO PEREIRA", o atual Museu do Ferroviário, localizado no prédio da antiga Estação Ferroviária, no Município de Sete Lagoas.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placas indicativas da denominação no local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 19 de janeiro de 2005.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal

GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Procurador Geral do Município